

**INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARANÁ**

**PORTARIA N.º 015/2016 - IFPR.**

O Diretor-Presidente do Instituto de Florestas do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei n.º 17.903/2014 e no Decreto n.º 9.861/2014,

**RESOLVE**

Em razão da autarquização da empresa denominada de **AMBIENTAL PARANÁ FLORESTAS S.A.**, Economia Mista para **INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARANÁ**, sob a forma de Autarquia Estadual, e pela resolução das obrigações dos contratos que continuam compromissos de compra e venda ainda vigentes, **DETERMINO** que se realize a baixa cadastral em todos os órgãos federais, estaduais e municipais em que esteja registrada a filial sediada no município de Cerro Azul, CNPJ 76.013.937/0004-06.

Publique-se e anote-se.

Curitiba, 19 de outubro de 2016.



**BENNO HENRIQUE WEIGERT DOETZER**  
Diretor-Presidente